



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 092/2025.
De 17 de Janeiro de 2025.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **LÉDIO DA SILVA SANTOS**, servidor no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula n] 4444, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 090/2022 - Pregão Presencial n° 024/2022** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do SUS de Canarana, em cumprimento ao artigo 23, inciso II e artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **GLAUCIA GAIÃO ALVES**, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 123/2023 de 14/02/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 17 de Janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal